

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE

Recurso

Recurso Extraordinário 80.427

MEDIDA CAUTELAR — SUSTAÇÃO DE PROTESTO - INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO COMERCIAL

EMENTA

EXMO. SR. DR. DE DIREITO DA ... VARA CÍVEL DA COMARCA DE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na Rua nº, em, por seu procurador infra-assinado, inscrito na OAB/... sob nº, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 796 e seguintes do Código de Processo Civil, e demais dispositivos legais aplicados à espécie, intentar MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO, contra, (qualificação), CNPJ nº, estabelecido na Rua nº, em e, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR, Bairro, na Cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ/MF sob nº, o que faz pelos motivos de fato e de direito: 1. A requerente recebeu avisos de protesto dos 1º e 2º Ofícios de Protesto desta Comarca, em, relativamente aos títulos abaixo descritos: - 1º Cartório de Protesto - Duplicata nº, no valor de R\$....., com vencimento em; - 2º Cartório de Protesto - Duplicata nº, no valor de R\$, com vencimento em Tais documentos foram emitidos pela empresa..... e negociadas com 2. Entretanto, a ora requerente não tem e nunca manteve relação comercial com a primeira ré, e é credora da segunda ré, sendo completamente estranha aos seus negócios a origem da pretensa dívida. A segunda requerida foi revendedora da autora, no entanto, deixou de pagar os valores decorrentes dos produtos desta adquiridos (botijões de gás). Visando renegociar a dívida, foi lavrada escritura de compra e venda cumulada com confissão de dívida e pacto adjeto, às fls. do Livro do Cartório doº Ofício de.....(cópia anexa). Por este instrumento público, a transferiu os bens móveis descritos à autora, os quais foram quitados mediante compensação de parte dos créditos em seu favor. Também no instrumento público a ... confessou ser devedora de R\$, sendo que parte da dívida foi paga mediante abatimento da importância de R\$ referente à compra dos bens móveis, restando o valor de R\$..... acrescidos de juros de 4,5% ao mês, totalizando R\$ A quantia remanescente foi parcelada em trinta vezes de R\$....., vencíveis a partir de Para pagamento da dívida a se comprometeu a colocar a disposição da..... três caminhões para o transporte de 500 botijões P-13, para prestação de serviços na área de transporte de gás, dentro dos municípios de....., e região vizinha, ou onde houvesse necessidade, pelo prazo de trinta meses ou até a liquidação da dívida, se ocorresse antes, sendo que foi estipulado o preço de R\$ por caminhão, pela prestação dos serviços. Porém, a não cumpriu as condições avençadas, e mesmo assim emitiu títulos contra a sem que tivesse ocorrido a prestação de serviços. Ante o descumprimento da avença o contrato de prestação de serviços de transportes foi rescindido em, e as medidas para cobrança da dívida já estão sendo tomadas. Ocorre porém, que diversos títulos foram negociados com terceiros, dentre eles o primeiro réu. Observe-se que a mesma duplicata também foi negociada com a empresa, consoante demonstra a carta anexa. 3. Pelo que se depreende a segunda ré emitiu as aludidas duplicatas e descontou-as com o primeiro que por sua vez enviou para protesto sem se importar se havia origem ou não. 4. Assim, tendo negociado o título (duplicata), o primeiro requerido apresentou os títulos junto aos 1º e 2º Cartórios de Protesto de Títulos desta Comarca, visando o protesto dos mesmos, caso o pagamento não seja efetuado até a data de A notificação foi recebida em....., no final da tarde. 5. A requerente é empresa idônea e não deve às rés. No trato com o comércio e órgãos da administração pública, a mesma sempre necessita de certidões para comprovar sua idoneidade, de maneira que o protesto será fato que irá prejudicar a contratação com determinadas entidades, comprometendo seu

crédito na praça. Os protestos visados não passam de ardil para coagi-la ao pagamento daquilo que não deve. 6. Frise-se que o procedimento das rés é totalmente reprovável e não encontra amparo no entendimento jurisprudencial, que é no seguinte sentido: "MEDIDA CAUTELAR - SUSTAÇÃO DE PROTESTO CAMBIAL. É admissível a sustação do protesto, em casos excepcionais para evitar que degenerem em abuso, convertendo-se em meio violento de

NOTA DA REDAÇÃO

JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA